



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS
CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

DECRETO Nº 535, DE 2 DE JULHO DE 2.021

Decreta luto oficial pelo falecimento da
senhora Solange da Costa Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o falecimento da Senhora Solange da Costa Silva;

Considerando que essa senhora contribuiu imensamente para a promoção da cultura nesse Município, em especial em razão de sua honrosa participação na Festa do Reinado de Araújios, na qual figurou por 6 anos como Rainha Morena do Congado;

Considerando o consternamento geral da comunidade araujense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de nossos concidadãos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Araújios, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da senhora Solange da Costa Silva .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújios (MG), 2 de julho de 2.021.

Geraldo Magela da Silva
CPF: 995.677.096-53
Prefeito Municipal de Araújios

Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal